

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SE-NADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.009281/2014-13, resolve:

Nº 10 - nos termos da decisão do Ilmo. Sr. Diretor-Geral à fl. 221, e 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pen-são vitalícia a ELIANE DA ABREU TERRA, na condição de companheira, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor aposentado ARIANI WIE-NER DUARTE, matrícula 102110, a partir da data do óbito, 16/06/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo n° 00200.015540/2014-45, resolve:

Nº 12 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei Nº 12 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os beneficios do Regime Ceral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA JOSÉ GUIMARÃES BORGES DA SIL-VEIRA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOSÉ AUGUSTO COÊLHO DA SILVEIRA, matrícula 14762, a partir da data do óbito. 22/12/2014 tir da data do óbito, 22/12/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SE-NADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.014962/2014-01, resolve:

Nº 13 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10 887, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA INÁ FELDENS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor ARTHUR LEVY SEQUEIRA SCHUTTE, matrícula 1147, a partir da data do óbito, 21/11/2014.

ILANA TROMBKA

## Poder Iudiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL **SECRETARIA**

#### PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria,

resolve, por solicitação do Ministro Luiz Fux:

Designar EVA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Chefe de Gabinete, nível CJ-3, no período de 12 a 26 de janeiro de 2015.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SU-PREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990,resolve:

Art. 1º Dispensar ALBERT NUNES TOMIMATSU, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas de Informação, da função de confiança de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Apoio à Governança e Gestão.

Art. 2º Designar ALOYSIO AUGUSTO DE MIRANDA FI-LHO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, para exercer a função de confiança de Assistente I, nível FC-01, na Secão de Apoio à Governança e Gestão.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA**

#### PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ÉLEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, com base no art. 18 e na alínea "c" do inciso III do parágrafo único do art. 36, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na alínea "c" do inciso III do art. 5º e no art. 17 da Resolução - TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 26.477/2014, resolve: Art. 1º Remover os servidores constantes da relação abaixo, para as localidades indicadas.

SERVIDOR	CARGO	DESTINO DA PERMUTA
BERVIDOR	Critico	DESTINO DA LEIGNOTA
EMMANUEL NATALINO CUNHA DA SILVA JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TRE-MA SAO LUIS
FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO	TECNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TRE-DF BRAŞİLIA
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS	TRE-GO GOIÂNIA
PAULO HENRIQUE MICHARKI VAVAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	TRE-SP NUPORANGA

Art. 2º Conceder 20 (vinte) dias de trânsito aos servidores.

### LEDA BANDEIRA

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 726, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução CNJ n. 146, de 6 de março de 2012, e na Resolução STJ n. 9 de 15 de março de 2013, assim como o que consta do Processo STJ n. 11.736/2014, resolve:
Art. 1º Redistribui o cargo efetivo de Técnico Judiciário,

Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora ROSIRENE LACERDA DE JESUS, matrícula S031237, classe C, padrão 13, em reciprocidade com um cargo vago de mesma denominação do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

#### Min. FRANCISCO FALCÃO

### PORTARIA Nº 734, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta no Processo STJ n. 13.201/2013, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 19 de janeiro de 2016, o prazo de cessão do servidor ALEXANDRE SOUZA CASTRO, matrícula S041887, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento das Decisões, nível FC-6, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Min.FRANCISCO FALCÃO

### PORTARIA Nº 735, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonera, a pedido, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2015, ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS, matrícula

S059085, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. FRANCISCO FALCÃO

#### PORTARIA Nº 736, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta no Processo STJ n. 3.770/2013, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 2 de outubro de 2015, o prazo de cessão da servidora LUCIANA JUREMA LOPES, matrícula S052145, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo função de confiança na Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. FRANCISCO FALCÃO

#### PORTARIA Nº 737, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27

setembro de 2012, assim como o que consta no Processo STJ n.

539/2013, resolve:

Art. 1º Prorroga, até 31 de janeiro de 2016, o prazo de cessão do servidor JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula S027370, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para continuar exercendo a função de confiança de Chefe de Seção, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. FRANCISCO FALCÃO

# PORTARIA Nº 740, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando as informações constantes do Processo STJ n. 13164/2014,resolve:

Art. 1º Autoriza o exercício provisório a partir de 7/1/2015 no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás à servidora FER-NANDA AZEVEDO LIMA, matrícula S065042, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, com fundamento no art. 84, § 2°, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Min. FRANCISCO FALCÃO

### PORTARIA Nº 741, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Por indicação do Ministro Rogerio Schietti Cruz, efetua as seguintes alterações em seu gabinete: